

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, CONTAS OU GRUPOS DE CONTAS, SALDOS E OCORRÊNCIAS RELATIVOS À ATUAÇÃO E À SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UPC NO EXERCÍCIO

Seção de Contabilidade da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade é responsável pelas atividades de conformidade de gestão dos atos e fatos contábeis do TRESA, bem como pela conferência e publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Órgão, cálculo dos reajustes/repactuações de contratos de prestação de serviços/locações e acompanhamento das demonstrações contábeis/financeiras do TRESA.

- Seção composta por 3 servidores de carreira, com formação /experiência na área contábil/administrativa. (1 Analista Judiciário - Área Administrativa - Contador, 1 Analista Judiciário - Área Administrativa, e 1 Técnico Judiciário - Área Administrativa)

- Responsável pela Seção/Chefe Titular: Marcos David Fermino, CRC/SC - 024.866/O-9 - matrícula funcional 106305, Analista Judiciário - Área Administrativa - Contador.

Demais Servidores :

Claudio Roberto Januário - Técnico Judiciário - Área Administrativa

Vilson Raimundo Rezzadori - Analista Judiciário - Área Administrativa

#### Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n. 4.320/1964

##### 1. Principais diretrizes contábeis

1.1. Processo de convergência às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Portaria n. 184/2008 determinou que a Secretaria do Tesouro Nacional - STN deveria promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

O Decreto n. 6.976/2009 atribuiu à STN a competência para promover a consolidação das contas públicas, padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos por meio da elaboração do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

A Portaria STN n. 828/2011 alterou o prazo de implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, determinando que a Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014.

No exercício financeiro de 2016, o PCASP já estava integralmente implantado no âmbito da Justiça Eleitoral.

1.2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 foram elaboradas em conformidade com a Lei n.

4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e de acordo com o Manual SIAFI de Procedimentos para Elaboração de Demonstrações Contábeis.

I - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Resultado Orçamentário no exercício de 2022 é demonstrado pela igualdade entre o total de Receitas Realizadas de R\$ 273.551.535,77 (duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) e o total de Despesas Empenhadas de R\$ 273.551.535,77 (duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), apresentando um resultado nulo, sem déficit ou superávit.

II - Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Resultado Financeiro no exercício de 2022 é demonstrado pela diferença entre o somatório dos

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

ingressos orçamentários (R\$ 258.095.899,46) com os extraorçamentários (R\$ 16.706.001,36) que foi de R\$ 274.801.900,82 (duzentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e um mil, novecentos reais e oitenta e dois centavos), e dos dispêndios orçamentários (R\$ 273.551.535,77), transferências financeiras concedidas (R\$ 2.970.130,45) e dispêndios extraorçamentários (R\$ 3.620.886,28) que foi de R\$ 280.142.552,50 (duzentos e oitenta milhões, cento quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Do confronto dos valores de ingresso e dispêndio restou um resultado negativo de 5.340.651,68 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), o qual também pode ser apurado pela diferença entre o saldo em espécie transferido para o exercício seguinte (R\$ 1.271.502,92) e o saldo em espécie do exercício anterior (R\$ 6.612.154,60).

### III - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial e financeira do órgão público em uma determinada data. No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da entidade.

Estão assim distribuídos os grupos de contas do Balanço Patrimonial:

#### a) Ativo Circulante

O Ativo Circulante inclui o Caixa e Equivalentes de Caixa, os Créditos a Curto Prazo (composto pelos adiantamentos de férias concedidos), Demais Créditos e

Valores a Curto Prazo, Estoques (Material de consumo que se encontra no estoque do almoxarifado, os quais são registrados pelo custo de aquisição e baixados pelo custo médio ponderado).

#### b) Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante inclui o Imobilizado que é composto pelos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, deduzidos pela Depreciação e Amortização.

#### c) Passivo Circulante

O Passivo Circulante inclui Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (Restos a pagar processados), Obrigações Fiscais a Curto Prazo (composto por impostos a recolher) e Demais Obrigações a Curto Prazo.

#### d) Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante não apresentou nenhum saldo ao final do exercício de 2022.

#### e) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos do órgão depois de deduzidos todos seus passivos, demonstrando, dessa forma, os Resultados Acumulados.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2022 demonstra o total do Ativo de R\$ 102.503.018,53 e o total do Passivo de R\$ 1.066.867,62, apresentando o Resultado Acumulado de R\$ 101.436.150,91, o qual está constituído pelo Resultado do Exercício de R\$17.378.558,74 (superávit), pelos Resultados de Exercícios Anteriores no montante de R\$ 84.400.021,09 e pelo valor de Ajuste de Exercícios Anteriores no

montante de 342.428,92 (negativo). O valor de ajuste de exercícios anteriores decorre de ajustes na depreciação de Bens Imóveis, conforme lançamentos efetuados pela Secretaria do Patrimônio da União no SIAFI.

### IV - Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP do exercício de 2022 apresentou o total das variações quantitativas aumentativas de R\$ 299.449.518,93, e o total das variações quantitativas diminutivas de R\$ 282.070.960,19, gerando como resultado patrimonial do período um superávit de R\$ 17.378.558,74 (dezessete milhões, trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Analisando-se a demonstração das variações patrimoniais do ano de 2022 e comparando com o resultado de 2021, o qual foi um déficit de R\$ 21.011.923,56, pode ser observado que houve um aumento no resultado da ordem de 182,71%.

Déficit é o resultado apurado ao final do exercício que aponta saldo negativo (no caso de positivo, superávit)

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

no confronto entre a soma de todas as receitas e de todas as despesas empenhadas, indicando que as receitas orçamentárias foram menores do que as despesas orçamentárias. Difere do déficit financeiro, pois não significa necessariamente que o Poder Público gastou, de fato, mais dinheiro do que dispunha, mas sim que autorizou, no ano, mais gastos do que os recursos que se encontravam disponíveis no exercício.

Quando se refere apenas ao confronto entre receitas correntes e despesas correntes, é chamado de déficit ou superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 3º, Lei n. 4.320/1964).

### V - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes. A Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa do exercício de 2022 foi negativa, no montante de R\$ 5.340.651,68 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Com relação às informações sobre o setor de contabilidade, o art. 23 da Res. TRES n. 7.930/2015 assim dispõe:

“Art. 23. À Seção de Análise Contábil cumpre:

I - exercer a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial em face dos princípios constitucionais e da legislação aplicável;

II - orientar e executar as atividades relacionadas à análise da documentação comprobatória da execução

orçamentária e financeira da despesa;

[...]

V - propor a impugnação de qualquer ato relativo à realização da despesa que incida em vedação de natureza legal ou regulamentar, promovendo a inscrição em Diversos Responsáveis, à conta dos gestores, até a apuração dos fatos;

VI - efetuar a conferência dos relatórios periódicos de movimentação dos bens móveis e do material no almoxarifado do Tribunal, bem como dos respectivos inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema de Administração Financeira da União - SIAFI e no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIU;

VII - conferir e analisar contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis do Tribunal, propondo medidas de saneamento de posições ou situações anormais, ociosas ou passíveis de aperfeiçoamento;

VIII - verificar a correção e o atendimento às normas legais do Relatório de Gestão Fiscal elaborado pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças;

IX - validar os registros contábeis efetuados pelas Unidades Gestoras Executoras do Tribunal no SIAFI, em confronto com os documentos originários, solicitando os ajustes cabíveis;

[...]

XI - efetuar a conformidade contábil no exercício da fiscalização dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa do Tribunal, informando às unidades gestoras executoras eventuais restrições;

[...]

XIII - acompanhar o cumprimento das metas previstas nos Planos Plurianual e Anual, a execução do orçamento e dos programas de trabalho a cargo do Tribunal, observadas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

[...].”

O teor da Res. TRES n. 7.930/2015 pode ser acessado por meio do link <http://apps.tre-sc.jus.br/site/legislacao/normas-administrativas/resolucao-tresc/2015/res-tresc-7930-2015-regulamento-interno/index.html>

Em relação à Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, o TRES não foi objeto de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público.

Os balanços, demonstrações e notas explicativas podem acessadas por meio do link <https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/orcamento-financas-e-pagamentos/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>

### Notas Explicativas

#### Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Anteriormente à edição das normas, o Imobilizado da Contabilidade Pública ficava registrado pelo seu valor de aquisição, não sofrendo nenhuma alteração no decorrer de sua vida útil.

E, ainda, os bens registrados no balanço patrimonial da Contabilidade Pública consignavam valores insignificantes, como por exemplo, R\$ 0,01 (centavo de real). Esse fato foi recorrente nas oportunidades em que houve conversão de moeda, como aconteceu em 1994, com a implantação do Plano Real no Brasil, oportunidade em que os bens antigos que já apresentavam valores baixos ficaram registrados por esse valor mínimo. Por isso, a Contabilidade Pública apresentava as mais diversas distorções. Aplicando-se a depreciação, esse fato não mais acontecerá, pois passa a ser possível evidenciar que as demonstrações contábeis do Órgão apresentarão valores reais do Ativo Imobilizado, que poderão auxiliar os dirigentes das instituições na tomada de decisão.

Estimar a vida útil de um bem às vezes é difícil, mas é importante que esses períodos contábeis sejam o mais aproximado possível, pois neles serão alocadas as despesas apuradas da depreciação.

O problema crítico na determinação das quotas de depreciação é o estabelecimento da vida útil, devido à

infinidade de fatores que influenciam a durabilidade do bem, especialmente no caso de máquinas e equipamentos. Pode-se dizer que, na escolha do melhor método, cada órgão deve avaliar aquele que mais vantagem lhe ofereça, pois tudo depende do tipo de bens que ele dispõe.

Existem vários métodos para calcular a depreciação, sendo os mais tradicionais: método das quotas constantes ou em linha reta; método da soma dos dígitos dos anos; método de unidades produzidas; método de horas de trabalho e método da taxa dobrada.

No momento em que o Ativo Imobilizado estiver totalmente depreciado e alguns desses bens ainda apresentarem condições de uso, eles deverão ser novamente reavaliados, registrados pelo valor de reavaliação para, então, iniciar-se novamente a depreciação, conforme estimativa de sua nova vida útil.

#### Método de depreciação utilizado

O método utilizado pelo Tribunal é o das quotas constantes ou em linha reta, conforme instruções recebidas da Setorial Contábil do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Orientação n. 01/2010.

“O método das quotas constantes é o mais utilizado, pois seus cálculos são os mais simples possíveis, e pode ser aplicado ao total de bens de uma mesma espécie. Esse método consiste em dividir o valor do bem pelo número de anos de sua provável duração e considerar cada uma dessas parcelas como depreciação de um ano” (FRANCO, 1981, p. 178).

A partir da reavaliação dos bens e da definição do tempo de vida útil restante, iniciou-se novo período de aplicação de depreciação dos bens. Cabe destacar que, referente ao item veículo automotor (subitem 52), a reavaliação deu-se com base nos índices/valores pesquisados por meio da tabela FIPE ([www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br)), conforme sugestão contida na orientação SOF/TSE. No tocante à reavaliação das urnas eletrônicas, o procedimento foi efetuado de forma unificada pelo TSE, com padrões idênticos de valores e de definição de vida útil para todos os Tribunais Regionais Eleitorais.

Por fim, cabe salientar que todos os procedimentos supramencionados obedeceram ao disposto na Orientação SOF/TSE n. 1/2010, bem como nas Resoluções CFC n. 1.136/2008 e n. 1.137/2008.